



Recebido
08/04/2025
Joydia Mohade Ferreira

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
"CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO"
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

Excelentíssimo Senhor:
José Wellington Lócio dos Santos
Presidente Câmara Municipal
Belém do Brejo do Cruz-PB.

PROJETO DE LEI N° 006/2025

Senhor Presidente;

O Vereador que abaixo subscreve este requerimento solicita que, de forma regimental após ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Belenense ao Senhor Gustavo de Melo Ferreira.

Justificativa:

Gustavo de Melo Ferreira, tem 28 anos, nasceu em 12 de novembro de 1997, em Patu-RN. Filho de Gilberlaneo de Melo Oliveira e Jacicleide Ferreira T. Cruz Melo, casado com Paula Vivian Linhares Melo.

Gustavo Melo, iniciou sua vida acadêmica logo cedo, sempre temente a Deus, buscava na sua Fé a realização de um sonho de Cursar Medicina.

Sua jornada iniciou aos 16 anos de idade, quando foi morar na Capital Paraibana, João Pessoa, onde fez cursos preparatórios pré vestibular, depois de 02 (dois) anos mudou-se para a Capital Potiguar, Natal, onde por 10 (dez) anos, estudou cursinhos, e foi aprovado no curso de Medicina.

Durante 06 (seis) anos, se dedicou a vida acadêmica, se tornando um profissional destacado, após a conclusão do curso, Dr. Gustavo Melo retornou para Belém do Brejo do Cruz -PB, onde exerce suas funções como Médico com muita dedicação.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
“CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO”
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

Pelo exposto, o Médico Dr. Gustavo Melo, faz jus ao título de Cidadão Belenense, pós contribui com seus serviços médicos prestados a nossa cidade.

Nestes termos, este Vereador pede o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz -PB, 24 de março de 2025.


Francisco Edimilcio Maia Neto
Vereador